



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 052/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.**

**Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

### DECRETA


**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento amigável do imóvel urbano, de propriedade de **José dos Reis Rafael**, localizado na Humberto Alves Cabral, n.º 232, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 8367 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **1.398,00 m<sup>2</sup> (hum mil trezentos e noventa e oito metros quadrados)**.


**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **02 (dois) Lotes**, com áreas respectivas de: **1.186,50m<sup>2</sup> (um mil cento e oitenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 02 (O REMANESCENTE)** e **211,50 m<sup>2</sup> (duzentos e onze metros e cinquenta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE 02A**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Agosto de 2020.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910